



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.055 – Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO.....</b>	<b>1</b>
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PARA ASSINATUAR DE TERMO DE CONTRATO .....	1
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.03.0001.001 ....	1
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 1211001.2021.001.....	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.13.024.....	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.12.023.....	2
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.18.025.....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.13.0001DL.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.09.13.0001.001 ....	3
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>MESA DIRETORA.....</b>	<b>4</b>
PORTARIA Nº 065/2023.....	4
PORTARIA Nº 066/2023.....	4
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>	<b>4</b>
Sem matéria para esta edição.....	4
<b>EXPEDIENTE.....</b>	<b>4</b>

### PODER EXECUTIVO.

#### GABINETE DO PREFEITO

#### CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE PARA ASSINATUAR DE TERMO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO DE EMPRESA CLASSIFICADA EM SEGUNDO LUGAR NA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, PARA ASSINAR O TERMO DE CONTRATO E RETIRAR A ORDEM DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE TRECHOS DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A COMUNIDADE DE SÃO BERNADO À CIDADE DE LUÍS GOMES/RN.

Considerando a liberação dos recursos do Contrato de Repasse nº 906173/2020/MDR/CAIXA, no valor de R\$ 452.325,59 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para a execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de trechos da estrada vicinal que liga a Comunidade de São Bernardo à cidade de Luís Gomes/RN;

Considerando as disposições do Termo de Distrato nº 0000/2023, pactuado com a empresa AB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.161.661/0001-48, Inscrição Estadual nº 20.202.209-9, com endereço no Sítio Exu, nº 20 "A", CEP nº 59.805-000, Zona Rural, Lucrécia/RN, primeira colocada, em face de sua desistência de executar as obras objeto da contratação;

Considerando as disposições do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93, que faculta ao administrador, neste caso, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8666/93, item 11.4 do edital;

Considerando que a empresa PONTES EMPREENDIMENTO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 40.141.083/0001-53, Inscrição Estadual nº 20.561.485-0, com endereço na Avenida João Elias, nº S/N, CEP nº 59.740-000, Zona

Rural, Rafael Godeiro/RN, foi classificado em segundo lugar no certame, atendendo aos ditames do edital em relação a classificação e habilitação.  
**R E S O L V E:**

Convocar à empresa PONTES EMPREENDIMENTO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 40.141.083/0001-53, Inscrição Estadual nº 20.561.485-0, com endereço na Avenida João Elias, nº S/N, CEP nº 59.740-000, Zona Rural, Rafael Godeiro/RN, representada pela Sra. DIANA DE SOUZA PONTES, brasileira, solteira, empresária, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 082.261.814-10, Portadora da Cédula de Identidade nº 002814603 – SSP/RN, residente e domiciliada na Avenida João Elias, nº S/N, CEP nº 59.740-000, Zona Rural, Rafael Godeiro/RN, para assinar o Termo de Contrato e retirar a Ordem de Serviços para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial de trechos da estrada vicinal que liga a comunidade de São Bernardo à cidade de Luís Gomes/RN, no prazo previsto no item 7.3, do edital.

Conforme explicitado no item 7.3, do instrumento convocatório, o prazo para assinatura do Termo de Contrato será de até 10 (dez) dias consecutivos, sob pena de decair o direito à contratação, sujeitando-se, ainda, as sanções administrativas fixadas no item 18 do edital e cláusula vigésima primeira da minuta do contrato.

Cumprido alertar que a falta de comparecimento para a assinatura dos documentos acima referidos no prazo indicado configura quebra de obrigação legal, ensejando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art.81 c/c art.87, III, da Lei Federal nº 8.666/93, ipse literes:

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

[...];

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[...];

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

Em tempo, informamos ainda que o não comparecimento no endereço e prazo supramencionados implicará, com a consequente convocação do próximo licitante classificado e o prazo para início das obras será de 5 (cinco) dias úteis, na forma da Clausula Quatro da Minuta do Termo de Contrato.

As obras de pavimentação e drenagem superficial de trechos da estrada vicinal que liga a Comunidade de São Bernardo à cidade de Luís Gomes/RN, deverão obedecer os quantitativos previstos no Projeto Básico, Planilhas, Especificações Técnicas e Projetos Arquitetônicos em anexo ao processo licitatório (Tomada de Preço nº 001/2021), em tudo observados os princípios reguladores da Lei Federal Lei Federal 8.666/93 em sua atual redação e demais legislação aplicável.  
Luís Gomes/RN, 18 de setembro de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
CPF Nº 761.688.834-87  
PREFEITO DE LUÍS GOMES/RN

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.08.03.0001.001**  
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.03.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: ALBERTO DE SOUZA MAIA LTDA  
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com serviço de entrega, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do

município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.08.03.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 45.320,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material/serviço, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 810 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 - Recursos Ordinários, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS 1310 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 2.52 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV 1568 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 995 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 08 de agosto de 2023.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 1211001.2021.001**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 1211001/2021

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 001-2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADA:** A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Rescisão: A rescisão amigável do Termo de Contrato nº 1211001.2021, que tem por finalidade a execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial de trechos da estrada vicinal que liga a Comunidade de São Bernardo à cidade de Luís Gomes/RN 117/2014, com fundamento no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, por acordo das partes.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa na cláusula igésima segunda, item 1, subitens 2.2 do contrato original.

**DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o Termo de Contrato nº 1211001.2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.

**DA PUBLICAÇÃO:** A contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial da União, através do site [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

DATA DA ASSINATURA, 14 de setembro de 2023.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE  
Expedita Dias da Costa – CONTRATADA

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.13.024**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 118.5 do edital, faz saber a quem interessar possa que em face do feriado no Estado do Rio Grande do Norte, dedicado aos Mártires de Cunhaú. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.09.13.024, tipo “menor preço por item”, que tem por finalidade é a escolha de pessoa jurídica ou física para executar sob demanda os serviços de transporte de pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio e servidores das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 14h00min do dia 03 de outubro de 2023, acontecerá às 14h00min do dia 05 de outubro de 2023 (Horário de Brasília/DF). A qual será realizada pelo pregoeiro Cleidson Ismael, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 20 de setembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 20 de setembro de 2023

Cleidson Ismael  
Pregoeiro/Portaria nº 043/2023

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.12.023**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 118.5 do edital, faz saber a quem interessar possa que em face do feriado no Estado do Rio Grande do Norte, dedicado aos Mártires de Cunhaú. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.12.023, tipo “menor preço por item”, que tem por finalidade é a escolha de empresa especializada para fornecimento de medicamentos da atenção básica, insumos, materiais e medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos remanescentes Fundo a Fundo, provenientes do FUSERN – Fundo de Saúde do Rio Grande do Norte, Unidade Gestora nº 240131, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 8h30min do dia 03 de outubro de 2023, acontecerá às 8h30min do dia 05 de outubro de 2023 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). A qual será realizada pelo pregoeiro Cleidson Ismael, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 20 de setembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 20 de setembro de 2023

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

**PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.18.025**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 043 de 10 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 06 de outubro de 2023 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.025, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos provenientes de reprogramação de saldos remanescentes de emenda parlamentares, vinculadas ao Ministério da Saúde - Bloco de Investimento, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo pregoeiro Cleidson Ismael, por meio do endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 22 de setembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 20 de setembro de 2023

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.969.641/0001-06, com sede na Rua Frei Figuelino, Nº 811, A, Doze Anos, CEP Nº 59.603-350 na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pelo Sr. Marquidones Valamira Fernandes, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 779.116, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 537.619.104-44, residente e domiciliado a Rua Delfino Freire, Nº 525, Boa Vista CEP Nº 59.605-160, na cidade de Mossoró/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 18.168,45 (Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 14 de março de 2023.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.13.0001DL**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.09.13.0001DL, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.09.13.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.969.641/0001-06, com sede na Rua Frei Figuelino, Nº 811, A, Doze Anos, CEP Nº 59.603-350 na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada, pelo Sr. Marquidones Valamira Fernandes, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 779.116, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 537.619.104-44, residente e domiciliado a Rua Delfino Freire, Nº 525, Boa Vista CEP Nº 59.605-160, na cidade de Mossoró/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 18.168,45 (Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito em 15 de março de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.09.13.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.13.0001DL**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIS GOMES - RN

**CONTRATADA:** MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP  
**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.09.13.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 18.168,45 (Dezoito Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compras expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS 1132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 1208 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 19 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

MARQ TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP – CONTRATADO

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PORTARIA Nº 065/2023**

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017. RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Procurador da Câmara Municipal Vinícius Fernandes da Silveira – Mat. 110078-5, Advogado, inscrito no CPF Nº 083.XXX.XXX-28 e RG nº 2.XXX.262 SSP/RN, 01 (uma) diária, no valor de 200,00 (duzentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a a cidade de Mossoró/RN, no dia 21 de setembro de 2023, para participar de reunião presencial no dia 21 de setembro para apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha “Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU”, a convite do Ministério Público Estadual - MPRN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 21 de setembro de 2023.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Vereador Presidente

**PORTARIA Nº 066/2023**

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017. RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva – Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF Nº 042.XXX.XXX-13 e RG nº 002.XXX.725 SSP/RN, 01 (uma) diária, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a cidade de Mossoró/RN, no dia 21 de setembro de 2023, para para participar de reunião presencial no dia 21 de setembro para apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha “Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU”, a Convite do Ministério Público Estadual - MPRN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 21 de setembro de 2023.

Francisco Iranildo Filho  
Vereador – 1º secretário

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Sem matéria para esta edição.**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com